



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 396/2023

Manifesta aplauso ao Padre Agnaldo Moreira da Silva pelo aniversário de 14 anos de Ordenação Presbiteral.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o Padre Agnaldo Moreira da Silva, nasceu em Brasília – DF, no dia 03 de Janeiro de 1972, filho de Edmar Moreira da Silva e Maria Valdeliz Cunha da Silva,

CONSIDERANDO que, teve sua ordenação diaconal em 31 de agosto de 2008 e ordenação presbiteral em 01 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO que, foi Vigário da Paróquia Imaculado Coração de Maria na cidade de Rio Claro-SP, e exerceu seu Ministério na Paróquia Nossa Senhora das Dores, na cidade de Ubatuba-SP,

CONSIDERANDO que, em 09 de fevereiro de 2013, tomou posse como Pároco da Paróquia São Paulo Apóstolo nessa cidade, onde permanece até o momento,

CONSIDERANDO que, o Padre Agnaldo Moreira da Silva está à frente da Associação de Ação Social Casa de Maria realizando celebrações que atraem milhares de fiéis em busca de fé e reencontro com a igreja,

CONSIDERANDO que, seu trabalho com as Pastorais também é de suma importância,

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Padre Agnaldo Moreira da Silva pelo aniversário de 14 anos de Ordenação Presbiteral. Encaminhe cópia à Paróquia São Paulo Apóstolo - Av. Mogi Guaçu, nº 1552 - Jardim das Laranjeiras - CEP 13453-717- Santa Bárbara d'Oeste – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de agosto de 2023.

Paulo Monaro
- Presidente da Câmara -





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F2W7N871M7920210>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F2W7-N871-M792-0210



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6352/2023 02/08/2023 10:20 - CHAVE: F2W7-N871-M792-0210